

## Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Número do Processo - SISLOG <b>118348</b>
Número do Processo - SEI <b>202600005000795</b>

### 001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência)	<b>Superintendência de Gestão Integrada</b>
Unidade(s) SEI	03079
Responsável pela demanda	Thalles Paulino de Ávila
E-mail	<a href="mailto:thalles.avila@goias.gov.br">thalles.avila@goias.gov.br</a>
Telefone	(62) 3201-3721

### 002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

Registro de preços visando aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo pick-up / caminhonete, cabine dupla, com tração 4x4, destinados ao atendimento das ações da Rede Nascer, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento, para posterior doação a municípios goianos, visando ao fortalecimento da atenção materno-infantil, especialmente em regiões do interior do Estado de Goiás que apresentam infraestrutura viária limitada.

Os veículos serão utilizados no apoio logístico às ações do programa, incluindo o deslocamento de equipes multiprofissionais, gestantes, puérperas e recém-nascidos, bem como no transporte de insumos, equipamentos e bagagens necessárias à adequada prestação do serviço público de saúde.

As especificações técnicas dos veículos a serem adquiridos serão definidas posteriormente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), com base em requisitos funcionais e de desempenho mínimo, sendo vedada a indicação de marca ou modelo específico, de modo a assegurar a ampla competitividade do certame.

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, considerando a necessidade de possibilitar aquisições parceladas e graduais, conforme o cronograma de liberação orçamentária e a formalização das doações aos municípios beneficiários.

#### 2.2 - JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de garantir meios adequados de transporte para apoio às ações da Rede Nascer, programa estratégico da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás voltado à atenção materno-infantil, especialmente em regiões que demandam maior capacidade de resposta logística do Poder Público.

A escolha por veículos do tipo caminhonete cabine dupla justifica-se pela necessidade de acomodar, de forma simultânea e segura, passageiros e volumes, tais como malas, equipamentos, materiais de apoio e insumos utilizados nas ações do programa, assegurando conforto, segurança e dignidade às usuárias do serviço.

Ademais, a exigência de veículos robustos, com tração 4x4, mostra-se indispensável diante da realidade de diversos municípios do interior do Estado de Goiás, cujas condições viárias, muitas vezes não pavimentadas ou em estado precário, demandam veículos com maior resistência mecânica, capacidade de transposição de terrenos adversos e confiabilidade operacional.

A aquisição centralizada pelo Estado, com posterior doação aos municípios, permite ganhos de escala, maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, padronização mínima da frota e isonomia no atendimento aos entes beneficiários, contribuindo para a efetividade da política pública e para o fortalecimento da atenção materno-infantil no âmbito estadual.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se adequada, pois possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo que as aquisições ocorram de forma gradativa, conforme a necessidade dos municípios contemplados e a disponibilidade orçamentária, sem prejuízo da economicidade e do planejamento da contratação.

### 003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2026 da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	4790	aquisição de veículos, aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro). Veículos tipo pick-up / caminhonete, cabine dupla, com tração 4x4.	50

### 3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: ( X ) Tesouro Estadual ( ) Próprio ( ) Recurso Federal ( ) Convênio ( ) Outro \_\_\_\_\_

### 3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão para formalização da Ata de Registro de Preços: **10/03/2026**.

Previsão para formalização dos contratos decorrentes: **13/03/2026**.

Previsão de início do fornecimento e entrega dos veículos: **31/03/2026**.

### 004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

Responsável	Função	Equipe
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	Fiscal Administrativo*	Equipe de Fiscalização de Contrato
KAROLINE ODERDENG ALVARES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
RODRIGO REZENDE E SOUZA	Apoio	Equipe de Apoio
THALLES PAULINO DE AVILA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
FABIANA RODRIGUES ARAUJO	Agente de Contratação	
PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS PINHO	Agente de Contratação - Substituto	
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	
FHERNANDA RANGEL DE RODRIGUES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUIZ FELIPE DE ARAUJO MELO	Fiscal Técnico*	Equipe de Fiscalização de Contrato

\*Considerando a baixa complexidade da fiscalização da ARP e seus respectivos contratos, o servidor Luiz Felipe cumulará as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo, conforme art. 20º, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.216/2023.

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

**THALLES PAULINO DE AVILA**  
Requisitante Responsável